



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15, de 3 de janeiro de 2019

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2019.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2019, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.206 de 04.01.2019, pág. 17.

POR 015/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

